

DESPACHO Nº 81 – RH/2024

(Constituição da Mesa de Voto - Comissão Paritária)

No seguimento de meu Despacho n.º 69-RH/2024, de 27 de novembro, não foram apresentadas proposta para a constituição das mesas de Voto, para o acto eleitoral, a realizar no próximo dia **12 de dezembro**, com vista à eleição dos vogais representantes dos trabalhadores da Comissão Paritária, pelo que ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 6.º do Decreto – Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que procedeu à adaptação a Administração Local aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro na sua atual redação, determino o seguinte:

1 – Designo, para fazerem parte das mesas de voto os seguintes trabalhadores:

Oficinas/Estaleiro, no horário de funcionamento (08h:30m - 16h:00m):

Efetivos:

António Santos Costa

Rui Daniel Almeida Ferreira Norte

Manuel Gaspar Borges Amaral

Suplentes:

José Luís Tavares Henriques

José Álvaro Amaral Lopes

Auditório da Câmara Municipal, no horário de funcionamento (09h:00m - 16h:30m):

Efetivos:

Roberto Jorge Marques Ferreira

Ana Margarida Salgueiro Chaves

Ricardo Filipe Peixoto Faria

Suplentes:

Paula Margarida Costa Osório

Vera Alexandra Henriques Amaral Lopes

Escola Secundária Felismina Alcântara (ESFA), no horário de funcionamento (09h:00m - 16h:30m):

Efetivos:

Cristina de Fátima Ventura de Melo;

Felisbela Albuquerque País;
Joana Andreia Almeida Lopes;

Suplentes:
João Pedro Matos Madeira;
Maria da Conceição Lopes Almeida Marques.

Os trabalhadores que constituem a mesa de voto, serão dispensados do exercício dos seus deveres funcionais no dia que tem lugar a eleição, sendo de igual modo concedidas facilidades aos restantes trabalhadores para exercerem o seu direito de voto.

Paços do Município de Mangualde, 10 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara,



(Marco Filipe Pessoa de Almeida)